

seus objetivos.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25/05/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: VITORIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE, EDSON GARCIA MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROBERTO MAGALHAES GENUINO, 02- GALCA FREIRE COSTA DE VASCONCELOS CARNEIRO. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 027/2026 PRÉ –RESERVA Nº1455180

PROCESSO Nº: / 42001.001105/2026-63 OBJETO: **concessão de patrocínio** para cobrir as despesas decorrentes da execução do Projeto 7º Open de Surfcasting Pesque e Solte 2026 JUSTIFICATIVA: O surfcasting é uma modalidade em franca expansão, e o Open Brasil atua como um catalisador para o intercâmbio entre atletas cearenses, nacionais e internacionais. A realização de clínicas esportivas e workshops (previstos para os dias 08 e 09 de junho) garante que o evento deixe um legado de conhecimento técnico para os praticantes locais, incentivando a profissionalização e a melhoria do desempenho dos atletas do estado. O diferencial competitivo deste projeto é a filosofia “Pesque e Solte”, que promove a prática esportiva sustentável. Ao integrar ações de educação ambiental e preservação da vida marinha (alinhadas ao ODS 14), o evento educa os participantes e a comunidade local sobre a importância da utilização responsável dos recursos naturais, transformando o esporte em um veículo de conscientização ecológica. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.151.12099.03.335041.1.759.1200070.1 (FUNDEJ) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016 CONTRATADA: **PELICANO CLUBE DE PESCA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Esporte (SESPORTE), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.001105/2026-63, fundamentado no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, DECLARA E RECONHECE A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2026, objetivando a concessão de patrocínio à Pelicano Clube de Pesca, inscrita no CNPJ sob o nº 63.367.866/0001-55, para cobrir as despesas decorrentes da execução do Projeto 7º Open de Surfcasting Pesque e Solte 2026, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 42200001.27.812.151.12099.03.335041.1.759.1200070.1 (FUNDEJ). RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo Administrativo em epígrafe, objetivando a concessão de patrocínio à Pelicano Clube de Pesca, inscrita no CNPJ sob o nº 63.367.866/0001-55, para cobrir as despesas decorrentes da execução do Projeto 7º Open de Surfcasting Pesque e Solte 2026, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 28/2026, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR o feito, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 29/2026 PRÉ –RESERVA Nº1455408

PROCESSO Nº: / 42001.000877/2026-88 OBJETO: **concessão de patrocínio** para cobrir as despesas decorrentes da execução do projeto Campeonato Cearense de Rally JUSTIFICATIVA: Um dos pilares estratégicos do projeto para 2026 é a interiorização das etapas. Ao realizar provas em municípios como Maranguape e Viçosa do Ceará, o CCR atua como um potente motor de desenvolvimento regional. O evento atrai um fluxo significativo de competidores, equipes de apoio e turistas, movimentando a rede hoteleira, o setor gastronômico e o comércio local. Cada etapa transforma-se em uma vitrine para as belezas naturais do interior cearense, gerando mídia espontânea e novas oportunidades econômicas para as comunidades acolhedoras. O custo total do campeonato para o ano de 2026 está estimado em R\$ 287.055,00. O patrocínio proposto de R\$ 30.000,00 representa aproximadamente 10,4% do orçamento global, o que evidencia uma alta eficiência no uso do recurso público, visto que a maior parte dos custos é coberta por outras fontes e inscrições, enquanto o Estado garante a viabilidade de itens críticos de logística e divulgação. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.151.12099.3.335041.1.759.1200070.1.4.01-27076 (FUNDEJ) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PILOTOS E NAVEGADORES FORA DE ESTRADA – ACPN** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Esporte (SESPORTE), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.000877/2026-88, fundamentado no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, DECLARA E RECONHECE A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 29/2026, objetivando a concessão de patrocínio à Associação Cearense de Pilotos e Navegadores Fora de Estrada – ACPN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.136.599/0001-46, para cobrir as despesas decorrentes da execução do projeto Campeonato Cearense de Rally, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo Administrativo em epígrafe, objetivando a concessão de patrocínio à Associação Cearense de Pilotos e Navegadores Fora de Estrada – ACPN, para cobrir despesas decorrentes da execução do projeto Campeonato Cearense de Rally 2025, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 29/2026, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR o feito, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº0141/2026 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 29.496, art. 4º, §3º de 17.10.2008, D.O.E de 21.10.2008, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 22.05.2026, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria, para **comporem Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, nas lotações indicadas; II – CESSAR OS EFEITOS, a partir de 22.05.2026, da Portaria nº013/2026, de 13.01.2026, D.O.E. de 14/01/2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de maio de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0141/2026

LOTAÇÃO	COMISSÃO	MATRÍCULA
Assessoria de Controle Interno	Presidente: Thiago Alves Paiva	497857-1-2
	Membro 2: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano	104315-1-4
	Membro 3: Maria do Socorro Silva de Sousa Rodrigues	104320-1-4
Assessoria Jurídica	Presidente: Vitor Rocha Soares	497745-1-6
	Membro 2: Lucivanda Serpa Gomes	032467-1-X
	Membro 3: Ciro Nogueira Coelho Rocha	497741-1-7
Assessoria de Estudos Econômicos Tributários	Presidente: Wesley Sousa Chaves	497763-1-4
	Membro 2: Luiz Fernando Pinheiro	064368-1-1
	Membro 3: Carlos Alberto Alves de Almeida	100505-1-0
Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS	Presidente: Fernando Antônio Damasceno Lima	006229-1-5
	Membro 2: Liana Maria Machado de Souza	062736-1-0
	Membro 3: José Carlos Cavalcante	009912-1-X
Célula de Finanças	Presidente: Guilherme França Moraes	497868-1-6
	Membro 2: Francisco Anselmo dos Santos Filho	063665-1-1
	Membro 3: Bertino Medeiros de Lucena Junior	497818-1-4
Célula de Gestão de Ativos	Presidente: Saulo Araújo Toscano Júnior	497813-1-8
	Membro 2: Neuton Tavares de Oliveira	003295-1-7
	Membro 3: Francisco Xavier de Vasconcelos	105807-1-4
Célula de Gestão de Pessoas	Presidente: Aline Marie Teófilo De Moura	497760-1-2

